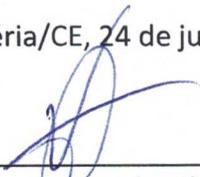


ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Os Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS-0122072024-SEPLAG**, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **54.169.422/0001-14**. Com o valor mensal de R\$ 19.433,33 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Santa Quitéria/CE, 24 de julho de 2024.



Vicente Gomes da Silva Neto

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças



Maria Eliane Maciel Albuquerque

Secretária de Educação



Melissa Sousa

Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos



Joelma Maria Castro Avila

Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos



Francisco Igor Vale do Nascimento

Secretário de Saúde